



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA GP/SGP N. 104, DE 16 DE MAIO DE 2011

DE: Secretaria-Geral da Presidência

PARA:

Setor de Juízes	Assessoria da Escola Judicial
Assessoria de Apoio Externo e Institucional	Diretoria de Legislação e Jurisprudência
Diretoria de Coordenação Administrativa	Diretoria de Saúde
Diretoria de Coordenação Financeira	Diretoria de Pagamento de Pessoal
Assessoria de Comunicação Social	Diretoria de Informática
Núcleo de Controle Interno	Assessoria de Apoio à 1ª Instância
Diretoria de Apoio Administrativo	Diretoria Geral
Diretoria Judiciária	Diretoria de Pessoal
Diretoria Especial da Presidência	Diretoria de Engenharia
Diretoria de Assuntos Orçamentário e Contábil	Ouvidoria do TRT
Diretoria de Recursos Humanos	Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial
Secretaria de Sistemas Administrativos e Financeiros	

RECOMENDO a todas as unidades, quando do envio de correspondências, manifestações, publicações ou quando da execução de outros procedimentos afins, envolvendo magistrados que se desligaram deste TRT em razão de aposentadoria, não adotarem a denominação "Desembargador aposentado" ou "Juiz aposentado", mantendo-se o tratamento concedido anteriormente, como se estivessem em pleno exercício das funções.

Atenciosamente,

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)